



Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 às 11:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3290420: TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 002/2021 - EDUCAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3290420>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e BITUR TRANSPORTADORA
TURISTICA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

- 1- XAXIM/ NE JANGADA DO SUL - XAXIM/ NE JANGADA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 2- SANTA MARIA/ STENGHEL/ ANTONIO CANDIDO/ NE LEGRU/, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 3- RIO TAMANDUÁ/ NE LEGRU/ EEB NILO PEÇANHA/ EEB, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 4- AVENCAL/ SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 5- SÃO DOMINGOS/ STENGHEL PINTADINHO/ SÃO MIGUEL, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 6- SÃO MARTINHO/ TREVO DA LANÇA/ BR 280 TREVO DA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 7- LANÇA/ NE DA LANÇA/ LINHA TELLES/ CONFINAMENTO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 8- DESPRAIADO/ BUGIO/ NOVA PÁTRIA/ RIO ALONSO/ NE SÃO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 9- QUATY/ BOM PRÍNCIPIO/ BAZZONI/ SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 10- RIO DOS PARDOS/ LAGEADO DAS ANTAS/ BARRA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 11- RIO BONITO/ CABECEIRA DA BARRA GRANDE/ BARRA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 12- RIO BONITO 2/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ/SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 13- CAÇADORZINHO/ RIO DAREIA/ NE LANÇA/ SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 14- BOM PRÍNCIPIO/ MARATÁ/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 15- SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA SERRA/ EEB CEL. Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 16- ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES/ DESFILE CÍVICO/, Km/R passando do valor de R\$ 6,8000 para R\$ 7,3600.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 10 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



pressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao site <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 15 de setembro de 2021. **Ana Teresa Goulart** – Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 765998

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO/
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra referente à construção de calçadas na Avenida Alexandre Murara, Travessa Pedro Cândido Muniz, Juvenal Farias e a pavimentação da rua e calçadas na Servidão Oliveira Jardim de Souza, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro; e projeto. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitas a partir das 13h20min do dia 06.10.2021. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao site <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 16 de setembro de 2021. **Ana Teresa Goulart** – Presidente da Comissão.**

Cod. Mat.: 766175

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

- 1- XAXIM/ NE JANGADA DO SUL - XAXIM/ NE JANGADA, Km/R passando do valor de R\$ 8,5500 para R\$ 6,9300.
- 2- SANTA MARIA/ STENGHEL/ ANTONIO CANDIDO/ NE LEGRU/, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 3- RIO TAMANDUÁ/ NE LEGRU/ EEB NILO PEÇANHA/ EEB, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 4- AVENCAL/ SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 5- SÃO DOMINGOS/ STENGHEL PINTADINHO/ SÃO MIGUEL, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 6- SÃO MARTINHO/ TREVO DA LANÇA/ BR 280 TREVO DA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 7- LANÇA/ NE DA LANÇA/ LINHA TELLES/ CONFINAMENTO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 8- DESPRAIADO/ BUGIO/ NOVA PÁTRIA/ RIO ALONSO/ NE SÃO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 9- QUATY/ BOM PRÍNCIPIO/ BAZZONI/ SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 10- RIO DOS PARDOS/ LAGEADO DAS ANTAS/ BARRA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 11- RIO BONITO/ CABECEIRA DA BARRA GRANDE/ BARRA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 12- RIO BONITO 2/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ/ SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 13- CAÇADORZINHO/ RIO DAREIA/ NE LANÇA/ SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 14- BOM PRÍNCIPIO/ MARATÁ/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 15- SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA SERRA/ EEB CEL, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 16- ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES/ DESFILE CÍVICO/, Km/R passando do valor de R\$ 6,8000 para R\$ 7,3600.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este dele originem.

Porto União SC, 10 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 765905

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 247/2021 – Registro de Preços
Pregão Eletrônico 103/2021

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserto.
Código registro TCE: 5535B52F535A4F64E5E655F0E4CBE-5A0B216BA

Porto União SC, 14 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 765908

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 150/2021 – Registro de Preços
Pregão Eletrônico 041/2021

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista solicitação da Secretaria de Saúde.
Código registro TCE: DD29B1E31C44AC204EC9ED16ACB38AC-CBB15366B

Porto União SC, 13 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 765914

Rancho Queimado

Extrato de Homologação e Adjucação - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 48/2021 – Tomada de Preço nº 06/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a reforma da cobertura da Praça Leonardo Sell, no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, com recursos provenientes do Convênio Estadual nº 2021TR000861, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjuacar o objeto licitado, à empresa, Casa do Inox Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 34.954.237/0001-23. Rancho Queimado, 16 de setembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 766019

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021 - MODALIDADE Tomada de Preços Nº 11/2021. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para realização de Licenças ambientais (LAP/LA/LAO) para o tamponamento (sessão fechada) do trecho da sanga São Pedro. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 04/10/2021. A íntegra deste edital estará disponível na íntegra, no site www.saobernardino.sc.gov.br, no DOM/SC e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 16/09/2021. Dalvir Luiz Ludwig - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 765899

São Cristóvão do Sul

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL-SC, através da sua Comissão Permanente de Licitação nomeados pelo Decreto Nº 1841/2021 de 06 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS no dia 20/10/2021 às 10:30 h nas dependências da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul situada Rua Juventino F. de Moraes, 19 – Centro, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e forma de julgamento pela TÉCNICA e PREÇO, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA SERÁ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, E ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS VISANDO MANter A EFICIÊNCIA NOS REGISTROS DOS ATOS E FATOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NESTAS ÁREAS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP).**

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, Rua Juventino F. de Moraes, 19 – São Cristóvão do Sul – SC das 08h30min às 12h00mm e das 13h00min às 17h00mm – site www.pmsc.sc.gov.br/ ou através do e-mail: compras@saocris.com.br

São Cristóvão do Sul - SC, 16/09/2021.

ILSE AMÉLIA LOEBET

Prefeita Municipal

Código TCE/SC: 433893D036F8F6A7C2E3174A1EF1DED17322B780

Cod. Mat.: 766107

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 078/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.**

OBJETO: Aquisição de material pré-hospitalar, via pregão eletrônico, para o Corpo de Bombeiros Militar de São Francisco do Sul por meio de pregão eletrônico, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário para início da entrega das propostas: 17 de setembro de 2021 às 08:00h.

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 30 de setembro de 2021 às 08:00h.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 30 de setembro de 2021 às 09:00h.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 16 de setembro de 2021.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 765959

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 058/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITA), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data da Abertura do Processo Licitação: 04/10/2021

Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, nº 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 16 de setembro de 2021.

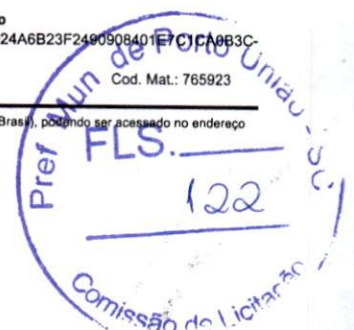
Ibanelis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE: 024A6B23F2490908401E7C1A0B3C-

2D34249A0A7

Cod. Mat.: 765923



AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório 150/2021 - Registro de Preços
Pregão Eletrônico 041/2021
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista solicitação da Secretaria de Saúde.
Código registro TCE: DD29B1E31C44AC204EC9E16ACB38ACCB8153668

Porto União - SC, 13 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório 247/2021 - Registro de Preços
Pregão Eletrônico 103/2021
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserto.
Código registro TCE: 5535B2F535A4F64E5E655F6F0E4CBESA0B216BA

Porto União - SC, 14 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2021 - Educação

Partes: Município de Porto União e BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para o item:

- 1- XAXIM/ NE JANGADA DO SUL - XAXIM/ NE JANGADA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 2- SANTA MARIA/ STENGHEL/ ANTONIO CANDIDO/ NE LEGRU/, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 3- RIO TAMANDUÁ/ NE LEGRU/ EEB NILO PEÇANHA/ EEB, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 4- AVENCAL/ SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 5- SÃO DOMINGOS/ STENGHEL PINTADINHO/ SÃO MIGUEL, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 6- SÃO MARTINHO/ TREVO DA LANÇA/ BR 280 TREVO DA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 7- LANÇA/ NE DA LANÇA/ LINHA TELLES/ CONFINAMENTO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 8- DESPRAIADO/ BUGIO/ NOVA PÁTRIA/ RIO ALONSO/ NE SÃO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 9- QUATY/ BOM PRÍNCIPIO/ BAZZONI/ SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 10- RIO DOS PARDOS/ LAGEADO DAS ANTAS/ BARRA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 11- RIO BONITO/ CABECEIRA DA BARRA GRANDE/ BARRA, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 12- RIO BONITO 2/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ/SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 13- CAÇADORZINHO/ RIO DAREIA/ NE LANÇA/ SANTA CRUZ DO, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 14- BOM PRÍNCIPIO/ MARATÁ/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB, Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 15- SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA SERRA/ EEB CEL. Km/R passando do valor de R\$ 6,5500 para R\$ 6,9300.
- 16- ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES/ DESFILE CÍVICO/, Km/R passando do valor de R\$ 6,8000 para R\$ 7,3600.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2021 - OBJETO: Publicações de atos oficiais (avisos de licitações, extratos, contratos e demais atos oficiais) no Diário Oficial da União, num total de 200 cm/coluna, para um período estimado de 12(doze) meses.

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO: R\$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101-2131-33903990-10000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC.

Data e período da cotação eletrônica: Do dia 17/09/2021 às 18h00min até o dia: 30/09/2021 às 13h30min.

Abertura das propostas: 30/09/2021, às 13h30min. Início da disputa: 30/09/2021, às 13h31min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregão@pmsj.sc.gov.br

São José, 16 de Setembro de 2021
BIANCA ESTHER SILVEIRA N. TAVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2021

O Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DESTINADO À USINA ASFÁLTICA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROPOSTA Nº 104032/2017, CONVÊNIO FEDERAL Nº 863042/2017, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Cadastro das propostas: Às 08h do dia 17 de setembro até às 08h15min do dia 30 de setembro de 2021.

Abertura da sessão pública: Às 08h30min do dia 30 de setembro de 2021.

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações vigentes, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Marçílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 36312006, e o edital consta na íntegra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual os fornecedores deverão cadastrar as propostas e acompanhar a sessão pública, e no site www.saomiguel.sc.gov.br.

Código TCE: 0522549B769587CFEE2DFE5EB090BDC3E6A25096

São Miguel do Oeste/SC, 14 de setembro de 2021.

WILSON TREVISAN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Orgão Gerenciador: Município De Treze Tílias

A presente Tomada de Preços visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação asfáltica em C.A.U.Q. nas Ruas: 13 de Outubro, André Gwigger, Petter Gwigger, Ernesto Klotz, Armando Vitor Torri, Hubert Felder, Rua Maria Hass, Rua Antonio Pattis, Rua Henrique Packer, Rua Francisco Lindner e Rua Lucia Klotz no município de Treze Tílias - SC, conforme planilhas contendo os valores máximos, memorial descritivo, projeto e cronograma, constantes no Anexo I, integrante deste edital. PROCESSO: de Licitação nº 49/2021, instaurado pelo edital TP nº 04/2021. DOTAÇÃO: Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação, dotações orçamentárias 2021: 33.0.5.02.2.214.4.4.90.00.00.00.00 e 157.05.02.2.214.4.4.90.01.00.00.00.24. Valor: O valor total ora licitado é de R\$ 1.212.407,25 (um milhão duzentos e doze mil quatrocentos e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com os itens vencedores do Processo de Licitação TP nº 04/2021, conforme Termo de Homologação e Adjudicação. VENCEDORA: Construtora Branger Eireli - CNPJ 34.448.864/0001-92. VIGÊNCIA: O presente contrato terá início imediato a partir da data de sua assinatura e término previsto para 8 meses ou na entrega dos itens.

TREZE TÍLIAS, 16 de setembro 2021.

RUDI OHWEILER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

AVISO

Tomada de Preço nº 003/2021. Processo Administrativo nº 041/2021. Processo de Compra nº 041/2021. Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto desta Tomada de Preço, destinado à contratação de empresa especializada para fechamento e reforma da Quadra de São José, com fornecimento de Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia 05/10/2021 às 13h00min.

A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública será dia 05/10/2021 às 13h00min.

Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail licitação@urubici.sc.gov.br, site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici - SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações.

MARIZA COSTA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

RETIFICAÇÃO

Errata ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2020, publicada no D.O.U. no dia 16 de setembro de 2021, seção 3, página 307.

onde se lê: Valor Reajustado Total R\$ 64.962,15 (13,74% SINAPI).

leia-se: Valor Reajustado Total R\$ 86.777,83 (13,74% SINAPI).





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

R. Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC

CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: Site:


[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 2/2021 - Seq. 962
Apostilamento: Sequencial 1 - 10/09/2021
Fornecedor: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.
CNPJ: 00.579.954/0001-09
Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
1	XAXIM/ NE JANGADA DO SUL - XAXIM/ NE JANGADA DO	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
2	SANTA MARIA/ STENGHEL/ ANTONIO CANDIDO/ NE LEGRU/	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
3	RIO TAMANDUÁ/ NE LEGRU/ EEB NILO PEÇANHA/ EEB	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
4	AVENCAL/ SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
5	SÃO DOMINGOS/ STENGHEL PINTADINHO/ SÃO MIGUEL DA	KM/M	6,5500	6,9300	0,3800
6	SÃO MARTINHO/ TREVO DA LANÇA/ BR 280 TREVO DA	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
7	LANÇA/ NE DA LANÇA/ LINHA TELLES/ CONFINAMENTO	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
8	DESPRAIADO/ BUGIO/ NOVA PÁTRIA/ RIO ALONSO/ NE SÃO	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
9	QUATY/ BOM PRÍNCIPIO/ BAZZONI/ SANTA CRUZ DO	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
10	RIO DOS PARDOS/ LAGEADO DAS ANTAS/ BARRA	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
11	RIO BONITO/ CABECEIRA DA BARRA GRANDE/ BARRA	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
12	RIO BONITO 2/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ/SANTA CRUZ DO	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
13	CAÇADORZINHO/ RIO DAREIA/ NE LANÇA/ SANTA CRUZ DO	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
14	BOM PRÍNCIPIO/ MARATÁ/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
15	SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA SERRA/ EEB CEL.	KM/R	6,5500	6,9300	0,3800
16	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES/ DESFILE CÍVICO/	KM/R	6,8000	7,3600	0,5600

Total do novo valor unit.: 111,3100

Total da diferença: 6,2600


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL


BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.
CONTRATADA





Porto União, 02 de agosto de 2021.

Expediente 10/2021.

Prefeitura Municipal de Porto União/SC.

Departamento de Licitação.

A/C Sra. Graciele Carla Bordignon Rodrigues.

Diante do processo judicial e processo Fiscal nº 03/08/21
Devido ao processo judicial e processo Fiscal nº 25/08/21



BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.579.954/0001-09, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, manifestar-se em relação ao CONTRATO 002/2021 - EDUCAÇÃO.

Considerando que o Processo Licitatório N.º 039/2020 – Educação, Pregão Eletrônico N.º 004/2020 – Alterado, foi aprovado em 28 de outubro de 2020.

Considerando que o ANEXO “D” PLANILHAS, publicados no site da Prefeitura Municipal de Porto União/SC, PLANILHA DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, à época levaram em consideração o preço do litro do óleo diesel em R\$ 2,730 (dois reais e setenta e três centavos)

Considerando que a Bitur Transportadora Turística Ltda., na sua proposta de preço, manteve o mesmo valor do óleo diesel constante da Planilha de Referência de Custos do Transporte Escolar, no valor de R\$ 2,730 (dois reais e setenta e três centavos).

Considerando que no período entre a publicação do edital e a data presente, houve sucessivos aumentos no valor do litro do óleo diesel.

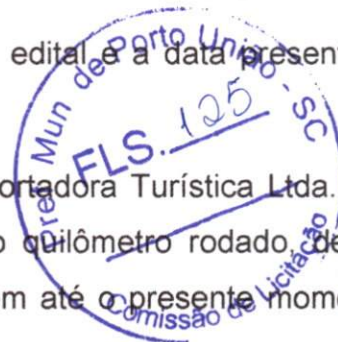
Considerando que no dia 01/03/2021, a Bitur Transportadora Turística Ltda. solicitou através do Expediente 10/2021, o reajuste dos valores do quilômetro rodado. Devido aos sucessivos aumentos do preço do litro do óleo diesel, porém até o presente momento, não teve o seu pedido deferido.

Considerando que desde o dia 01/03/2021, houve novos reajustes e o valor do litro do diesel na última aquisição feita pela empresa, foi de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo)

BITUR – Transportadora Turística Ltda. - CNPJ 00.579.954/0001-09

Rua Anthioco Pereira, 62, Centro – CEP 89.400-000

Porto União – Santa Catarina



IMPRESSÃO: 17/07/2021 10:00:00 - OUTUBRO 2020 - 02/08/2021



conforme a Nota Fiscal N.º 000.316.802, da Ravato Diesel Ltda., do dia 30/07/2021, cópia em anexo.

Considerando o custo inicial do litro de combustível conforme edital que, era de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) e custo atual de R\$ 4,01 (três reais e setenta e cinco centavos) teve um aumento de 46,89% (quarenta e seis vírgula oitenta e nove por cento).

Considerando que o valor do quilômetro do rodado do Item 01 ao Item 15, atualmente custa R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Considerando que o valor do quilômetro rodado do Item 16, atualmente custa R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)

Considerando que atualizando o valor do custo unitário do litro de diesel na Planilha de Custos do Transporte Escolar, elevam o valor do custo do quilômetro rodado do Item 01 ao Item 15 para R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos), e o valor do quilômetro rodado do Item 16 para 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos).

Vimos por deste solicitar ao município de Porto União/SC, o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, reajustando o valor do quilômetro rodado conforme planilha em anexo.

Desde já nos colamos a disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
ILSON ALBERTO RAVANELLO



VALORES DE REFERÊNCIA POR LINHA E VALOR POR KM A CONSIDERAR

LINHA	LUGARES MINIMO	KM - IDA E VOLTA	PREÇO KM	Preço Médio	Valor Real	Valor Definido	Diferença
AVENCAL	28	100	R\$ 6,55	R\$ 6,96	R\$ 654,75	R\$ 696,17	-R\$ 41,42
BOM PRINCÍPIO	30	102	R\$ 6,45	R\$ 6,96	R\$ 657,87	R\$ 710,10	-R\$ 52,22
Caçadorzinho	28	126	R\$ 5,52	R\$ 6,96	R\$ 695,35	R\$ 877,18	-R\$ 181,83
DESPRAIADO	34	100	R\$ 6,55	R\$ 6,96	R\$ 654,75	R\$ 696,17	-R\$ 41,42
Lança	34	68	R\$ 8,89	R\$ 6,96	R\$ 604,78	R\$ 473,40	R\$ 131,38
QUATI	41	60	R\$ 11,00	R\$ 6,96	R\$ 660,04	R\$ 417,70	R\$ 242,34
RIO BONITO	31	80	R\$ 8,74	R\$ 6,96	R\$ 699,31	R\$ 556,94	R\$ 142,38
RIO BONITO 2	30	56	R\$ 10,46	R\$ 6,96	R\$ 586,04	R\$ 389,86	R\$ 196,18
Rio dos Pardos	28	60	R\$ 9,87	R\$ 6,96	R\$ 592,28	R\$ 417,70	R\$ 174,58
Rio Tamanduá	44	156	R\$ 5,44	R\$ 6,96	R\$ 848,55	R\$ 1.086,03	-R\$ 237,48
Santa Maria	30	102	R\$ 6,45	R\$ 6,96	R\$ 657,87	R\$ 710,10	-R\$ 52,22
São Domingos	24	130	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 701,60	R\$ 905,02	-R\$ 203,43
São Martinho	44	134	R\$ 6,01	R\$ 6,96	R\$ 805,35	R\$ 932,87	-R\$ 127,52
SÃO MIGUEL DA SERRA	30	42	R\$ 13,16	R\$ 6,96	R\$ 552,65	R\$ 292,39	R\$ 260,26
Xaxim	18	138	R\$ 5,14	R\$ 6,96	R\$ 708,75	R\$ 960,72	-R\$ 251,97
Atividades Extra	30	100	R\$ 7,39	R\$ 7,39	R\$ 738,59	R\$ 739,00	-R\$ 0,41

TOTAL DIÁRIO		1554			Considerando valor real por km	Considerando valor médio por km
VALOR POR KM EM MÉRDIA PONDERADA			6,96	Total Diário	R\$ 10.818,52	R\$ 10.861,35
				Total Mensal	R\$ 216.370,40	20 DIAS UTEIS



RECEBEMOS DE RAVATO DIESEL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANCA RESPECTIVOS		NF-e Nº 000.316.802 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA CNPJ: 00579954000109	12.030,00

 RAVATO DIESEL LTDA. BR 476, KM 275 - 560 São Joaquim, CEP 83900-000 São Mateus do Sul - PR Fone: (42) 3520-2100 sac@ravato.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.316.802 SÉRIE 1 FL 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 41-2107-02.578.240/0001-01-55-001-000.316.802-111.614.983-6 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ProtAux
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016113198	IE DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 02578240000101

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA		CNPJ/CPF 00579954000109	DATA DA EMISSÃO 29/07/2021
ENDEREÇO AV PREFEITO FARID ABRAHAO - 332		BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 84640000	DATA DE SAÍDA 30/07/2021	
MUNICÍPIO Bituruna	FONE/FAX 4235531578	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027383120	HORA DE SAÍDA 18:39:18	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	19/08/2021	12.030,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.030,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.030,00

RAZÃO SOCIAL RAVATO DIESEL LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AWD9A92	UF PR	CNPJ/CPF 02578240000101
ENDEREÇO R RODOVIA BR 476/PR., SN		MUNICÍPIO Sao Mateus do Sul	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016113198		
QUANTIDADE 3000	ESPÉCIE A GRANEL	MARCA	PESO BRUTO 2.490,000 Kg	PESO LÍQUIDO 2.490,000 Kg		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC.	DESP.
010002	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 - Classe 3 - Grupo de Embalagem III Base de calculo ICMS ST Ret. Substituto tributario 12000,00 Valor do ICMS Subst. 1440,00 Ref. OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	060	5656	L	3.000,000	4,01000000	12.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendam as exigências da regulamentação - Motorista: IRINEU MIGUEL NIZER/01618196995/02165117830 - Lacs: 82972/82973/78538/78539/78540/78541 - Amostra: [AMOSTRA] - Endereco: Av. Paula Freitas 798 Nossa Senhora da Salete Uniao da Vitoria/PR 84600000 - CAD/PRO - Acesso: www.ravato.com.br.82972/82973/78538/78539/78540/78541	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



VALORES DE REFERÊNCIA POR LINHA E VALOR POR KM A CONSIDERAR

LINHA	LUGARES MINIMO	KM - IDA E VOLTA	PREÇO KM	Preço Médio	Valor Real	Valor Definido	Diferença
AVENCAL	28	100	R\$ 6,53	R\$ 6,93	R\$ 653,46	R\$ 693,00	-R\$ 39,54
BOM PRINCÍPIO	30	102	R\$ 6,43	R\$ 6,93	R\$ 656,15	R\$ 706,86	-R\$ 50,71
Caçadorzinho	28	126	R\$ 5,46	R\$ 6,93	R\$ 688,41	R\$ 873,18	-R\$ 184,77
DESPRAIADO	34	100	R\$ 6,53	R\$ 6,93	R\$ 653,46	R\$ 693,00	-R\$ 39,54
Lança	34	68	R\$ 8,98	R\$ 6,93	R\$ 610,44	R\$ 471,24	R\$ 139,20
QUATI	41	60	R\$ 11,09	R\$ 6,93	R\$ 665,67	R\$ 415,80	R\$ 249,87
RIO BONITO	31	80	R\$ 8,76	R\$ 6,93	R\$ 700,76	R\$ 554,40	R\$ 146,36
RIO BONITO 2	30	56	R\$ 10,61	R\$ 6,93	R\$ 594,30	R\$ 388,08	R\$ 206,22
Rio dos Pardos	28	60	R\$ 9,99	R\$ 6,93	R\$ 599,68	R\$ 415,80	R\$ 183,88
Rio Tamanduá	44	156	R\$ 5,35	R\$ 6,93	R\$ 834,10	R\$ 1.081,08	-R\$ 246,98
Santa Maria	30	102	R\$ 6,15	R\$ 6,93	R\$ 627,09	R\$ 706,86	-R\$ 79,77
São Domingos	24	130	R\$ 5,34	R\$ 6,93	R\$ 693,79	R\$ 900,90	-R\$ 207,11
São Martinho	44	134	R\$ 5,94	R\$ 6,93	R\$ 795,50	R\$ 928,62	-R\$ 133,12
SÃO MIGUEL DA SERRA	30	42	R\$ 13,45	R\$ 6,93	R\$ 564,85	R\$ 291,06	R\$ 273,79
Xaxim	18	138	R\$ 5,07	R\$ 6,93	R\$ 699,48	R\$ 956,34	-R\$ 256,86
Atividades Extra	30	100	R\$ 7,36	R\$ 7,36	R\$ 735,85	R\$ 736,00	-R\$ 0,15

TOTAL DIÁRIO		1554			Considerando valor real por km	Considerando valor médio por km
VALOR POR KM EM MÉRDIA PONDERADA			6,93	Total Diário	R\$ 10.772,97	R\$ 10.812,22
				Total Mensal	R\$ 215.459,41	20 DIAS UTEIS



biodieselbr



NEGÓCIO

Preço do diesel aumenta 16,8% em 2021

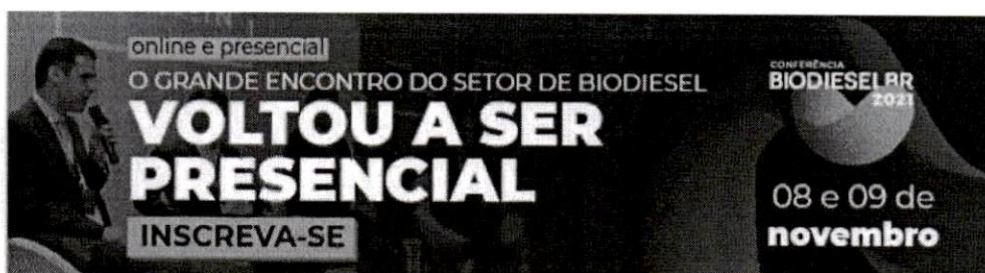
O Estado de S.Paulo - 09 abr 2021 - 10:40

Em média, o preço do diesel subiu 16,8% em 2021 nas bombas do Brasil. O número leva em conta os preços no primeiro trimestre. E faz a comparação com o mesmo período de 2020. Segundo levantamento feito pela Ticket Log.

Nesse sentido, em março o preço do diesel subiu 9,39%. Isso na comparação com fevereiro. O diesel saiu por R\$ 4,47. Essa é uma média do litro em todo o País em março.

De acordo com a Ticket Log, essa é a quinta alta consecutiva no preço do diesel. Ou seja, desde outubro o valor médio do combustível nas bombas subiu 21,82%. Em outubro de 2020 foi a última vez que o diesel ficou mais barato.

YPF
QUÍMICA



Preço do diesel sobre mais no Centro-Oeste

O preço do diesel S-10 também não para de subir desde outubro de 2020. O valor médio do litro em março foi de R\$ 4,539.

Em fevereiro, o combustível já havia ficado 8,95% mais caro. Ou seja, na média, o preço do diesel S-10 subiu 16,44% no primeiro trimestre de 2021

Segundo o levantamento, as maiores altas foram no Centro-Oeste. O preço médio do litro do diesel comum subiu 9,80% na região. Com isso, ficou em R\$ 4,517.

Diesel S-10 chegou a quase R\$ 4,8

Já o diesel S-10 teve alta de 9,24% no mesmo período. Portanto, saiu a R\$ 4,585. No entanto, os preços mais altos estão no norte do País.

O preço do diesel comum na região era de R\$ 4,745. Já o S-10 foi vendido a R\$ 4,793. Os aumentos foram de, respectivamente, 9,58% e 9,01%.



biodieselbr

8,65%.

Acre tem o diesel mais caro

Enfim, o Acre é o Estado com o diesel mais caro do Brasil. O combustível comum foi vendido em março por R\$ 5,336, em média. Já o diesel S-10 saiu por R\$ 5,279.

Na outra ponta está o Paraná. O Estado do Sul concentra os postos onde o diesel teve o menor preço do País em março.

Em outras palavras, o preço médio do combustível comum saiu por R\$ 4,1. Já o litro do diesel S-10 foi vendido por, em média, R\$ 4,124.

TAGS:

PREÇO DO DIESEL

TICKET LOG





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2107-02.578.240/0001-01-55-001-000.316.802-111.614.983-6	316802	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
VENDA	1 - Saída	41-2107-02578240000101-55-001-000316802-111614983-6	
Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	316802	29/07/2021 18:39:12-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
02.578.240/0001-01	9016113198	RAVATO DIESEL LTDA
Município	UF	
Sao Mateus do Sul	PR	

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.954/0001-09	*****83120	BITU***
Município	UF	País
Bituruna	PR	BRASIL

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 O...	3.000,0000	L	4,01	12.030,00
			Valor total	12.030,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210163314209	29/07/2021 às 18:39:48-03:00	29/07/2021 às 18:43:47

Digest Value
lp2g+u6zJWLzK0v3oLmFAIEtspU=





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **BITUR – Transportadora Turística LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **BITUR – Transportadora Turística LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Prefeito Farid Abrahão, nº 332, bairro São Francisco, município de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.579.954/0001-09, telefone (42) 3553-1578 / (42) 3522-1816, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Ilson Alberto Ravello (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 039/2020 – EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 004/2020, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa para realização de Transporte Escolar** que serão contratados conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 004/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), por KM/rodado, exceto para o item nº 16, que tem o valor de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO/ LINHA	CAPACIDADE DOS ÔNIBUS/ LUGARES MÍNIMOS	KM/DIA	KM/ANO	Preço Médio	Valor Diário	Valor Anual
01	XAXIM/ NE JANGADA DO SUL	18	138	27.600	R\$ 6,55	R\$ 903,90	180.780,00
02	SANTA MARIA/ STENGHEL/ ANTONIO CANDIDO/ NE LEGRU/ EEB NILO PEÇANHA/ EEB GERMANO WAGENFHUR/		102	20.400	R\$ 6,55	R\$ 668,10	133.620,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2021 – EDUCAÇÃO

03	EED CEL. CID GONZAGA RIO TAMANDUÁ/ NE LEGRU/ EEB NILO PEÇANHA/ EEB GERMANO WAGENFHUR/ EEB CEL. CID GONZAGA	44	156	31.200	R\$ 6,55	R\$ 1.021,80	204.360,00
04	AVENCAL/ SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA SERRA/ NE FREI DEODATO	28	100	20.000	R\$ 6,55	R\$ 655,00	131.000,00
05	SÃO DOMINGOS/ STENGHEL PINTADINHO/ SÃO MIGUEL DA SERRA/ NE FREI DEODOATO/ TAMANDUA/ RIO RONDINHA	24	130	26.000	R\$ 6,55	R\$ 851,50	170.300,00
06	SÃO MARTINHO/ TREVO DA LANÇA/ BR 280 TREVO DA CACHOERINHA/ ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO/ NE JORNALISTA HERMÍNIO MILIS	44	134	26.800	R\$ 6,55	R\$ 877,70	175.540,00
07	LANÇA/ NE DA LANÇA/ LINHA TELLES/ CONFINAMENTO SENTIDO SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ BR 280 ATÉ A COOPERATIVA ALFA/ BR 280 ATÉ A DALFERTIL	34	68	13.600	R\$ 6,55	R\$ 445,40	89.080,00
08	DESPRAIADO/ BUGIO/ NOVA PÁTRIA/ RIO ALONSO/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB CLEMENTINO BRITO	34	100	20.000	R\$ 6,55	R\$ 655,00	131.000,00
09	QUATY/ BOM PRÍNCIPIO/ BAZZONI/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB CLEMENTINO BRITO	41	60	12.000	R\$ 6,55	R\$ 393,00	78.600,00
10	RIO DOS PARDOS/ LAGEADO DAS ANTAS/ BARRA GRANDE/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ	28	60	12.000	R\$ 6,55	R\$ 393,00	78.600,00
11	RIO BONITO/ CABECEIRA DA BARRA GRANDE/ BARRA GRANDE/ SALTO DO RIO BONITO/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ	31	80	16.000	R\$ 6,55	R\$ 524,00	104.800,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2021 – EDUCAÇÃO

12	RIO BONITO 2/ NE SÃO PEDRO DO TIMBÓ/SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB CLEMENTINO BRITO	30	56	11.200	R\$ 6,55	R\$ 366,80	73.360,00
13	CAÇADORZINHO/ RIO D'AREIA/ NE LANÇA/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB CLEMENTINO BRITO	28	126	25.200	R\$ 6,55	R\$ 825,30	165.060,00
14	BOM PRINCÍPIO/ MARATÁ/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ/ EEB CLEMENTINO BRITO	30	102	20.400	R\$ 6,55	R\$ 668,10	133.620,00
15	SÃO JOSÉ DO MARATÁ/ SÃO MIGUEL DA SERRA/ EEB CEL. CID CONZAGA	30	42	8.400	R\$ 6,55	R\$ 275,10	55.020,00
16	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES/ DESFILE CÍVICO/ FESTIVIDADES ESCOLARES/ (SOMENTE QUANDO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).	30	100	20.000	R\$6,80	R\$ 680,00	136.000,00
VALOR TOTAL (R\$)							2.040.740,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os termos e condições de prestação dos serviços são os constantes do Termo de Referência, parte integrante deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2021 – EDUCAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ *Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação*
Atividade 2012 – Transporte Escolar
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 17
Complemento 33903301 – Passagens para o País

Orçamento 2021

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2012 – Transporte Escolar
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 17
Modalidade 3390-108 – Aplicações Diretas
Cód. 17
Modalidade 3390-115 – Aplicações Diretas
Cód. 17
Modalidade 3390-164 – Aplicações Diretas
Cód. 17
Complemento 33903301 – Passagens para o País

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados serão reajustados após 12 (doze) meses de contratação, com base no INPC.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2021 – EDUCAÇÃO

- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de irregularidades, as mesmas deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da advertência e/ou notificação por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As irregularidades não sendo sanadas no prazo máximo de dois dias, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

- I) Advertência e/ou notificação;
- II) Multa:
- III) Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor mensal do contrato, pela inexecução do objeto contratado, a partir da primeira advertência e/ou notificação, até o limite de três notificações, sendo que o número superior de notificações será considerado inexecução total do contrato;
- IV) Após a segunda advertência e/ou notificação, sem a justificativa, ocorrerá multa de 12% (doze por cento) sobre o valor total do contrato;

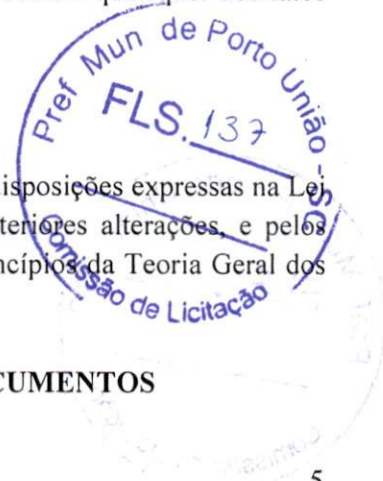
CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2021 – EDUCAÇÃO

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por mais 48 (quarenta e oito) meses, com base na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 22 de janeiro de 2021.



BITUR – Transportadora Turística LTDA.
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 25 de agosto de 2021.

PARECER JURÍDICO Nº 475/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio empresa BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

Relatório:

A empresa contratada para realização de Transporte Escolar "BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA." (contrato administrativo n.º 002/2021 - Educação), apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio financeiro, consubstanciado no fato de que os produtos sofreram forte elevação de preço do óleo diesel. Anexo ao requerimento apresenta demonstrativo e nota fiscal da empresa distribuidora ("Revato Diesel LTDA.").

Parecer:

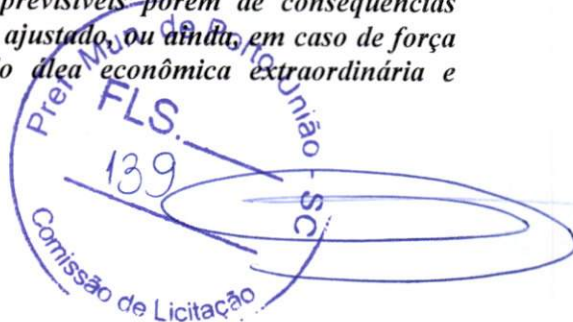
Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo** (*desde que após a celebração do ajuste*), independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas*.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda à revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do **efetivo rompimento** da equação econômico-financeira do contrato, por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (*devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos*), em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea "d" do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de *fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual.*



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado **tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado** (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento foi analisado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao mesmo, conforme ofício n.º 061/2021, exarado em 23 de agosto de 2021, anexo ao presente requerimento.

Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.

Diante do exposto, opino pelo acolhimento do parecer exarado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao mesmo, conforme ofício n.º 061/2021, exarado em 23 de agosto de 2021, procedendo-se o competente termo aditivo, conforme os valores ali dispostos.

É o parecer. s.m.j.

Maria Eduarda Marsehalk
OAB/SC 61.207-A





Parecer nº 061/2021

Interessado: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Contrato nº 002/2021 - EDUCAÇÃO

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro para contratação de transporte escolar referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020** e dos anexos.

O requerente solicita o reajuste no valor do quilometro rodado, por motivo de aumento do combustível diesel na ordem de 46,89%, conforme nota fiscal nº 000.316.802 de 29/07/2021 da empresa Ravato Diesel Ltda em anexo, onde consta o valor de R\$ 4,01.

Considerando que o custo do transporte escolar foi baseado na planilha de custos de transporte escolar anexa ao edital do pregão eletrônico nº 004/2020, e que a empresa Bitur Transportadora Turística Ltda, apresentou juntamente com a documentação de Habilitação a sua planilha de custo, ofertado o valor de R\$ 6,96 no Km rodado nas linhas normais e R\$ 7,39 nas atividades extras.

Portanto, considerando, a planilha de custo anexa e o aumento no preço do combustível que foi devidamente comprovado, através da nota fiscal apresentada, considerando a margem de lucro e a solicitação da empresa. S.M.J. sugiro o reajuste no quilometro rodado nas linhas normais o valor de **R\$ 6,93** (seis reais e noventa e três centavos) um aumento de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e **R\$ 7,36** para as atividade extras um aumento de R\$ 0,56 (cinquenta e sete centavos).

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento Jurídico da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 23 de agosto de 2021.

LAURECI

FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por
LAURECI FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.08.23 09:20:59 -03'00'

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR

REFERENTE SOLICITAÇÃO FORNECEDOR

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2012 - TRANSPORTE ESCOLAR

MODALIDADE	3390-104- Aplicações Diretas	COD 17 MUNICIPAL	40,52%	25.551,00
MODALIDADE	3390-108- Aplicações Diretas	COD 17 FEDERAL	20,89%	13.172,00
MODALIDADE	3390-115- Aplicações Diretas	COD 17 FEDERAL	8,90%	5.612,00
MODALIDADE	3390-164- Aplicações Diretas	COD 17 ESTADUAL	29,70%	18.727,02

complem 33903926-Serviços de Transporte Escolar

*CONTEM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

RECURSO FEDERAL	29,79%		
RECURSO MUNICIPAL	40,52%		
RECURSO ESTADUAL	29,70%	TOTAL	63.062,02

SOFIA SYDOL

SECRETARIA DE FINANÇAS

10/09/2021

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339610349
15

Dados: 2021.09.10
11:09:04 -03'00'



Re: PARECER AUDITORA FISCAL - BITUR

De: juridico bitur (juridico@bitur.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 14:23 BRT

Boa tarde!

A Bitur Transportadora Turística Ltda., vem por meio deste informar que concorda com o Parecer 061/2021.

Atenciosamente

Leandro Kretschmer
Gestor

Em qua., 8 de set. de 2021 às 10:23, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Aguardando retorno.

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 09:33:35 BRT, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, aguardando retorno urgente.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações



Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 09:21:20 BRT, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo o Parecer da Auditora Fiscal.

Aguardamos posicionamento da empresa até as 17h do dia 01/09, caso contrário o pedido será arquivado.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.579.954/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1995
NOME EMPRESARIAL BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO FARID ABRAHAO	NÚMERO 332	COMPLEMENTO *****
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BITURUNA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BITUR@BITUR.COM.BR	
TELEFONE (42) 3553-1578		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 08:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 00.579.954/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:45 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **4CC1.B04D.DEFB.CC06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024938728-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.579.954/0001-09**
Nome: **BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ: 00579954000109

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

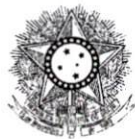


Código de Controle _____

CWOOVQ2L3TWW9HZ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 10 de Setembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.579.954/0001-09
Certidão nº: 27924205/2021
Expedição: 10/09/2021, às 08:42:03
Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.579.954/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.579.954/0001-09

Razão Social: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Endereço: AV PREFEITO FARID ABRAO 322 CASA / SAO FRANCISCO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082008290136821740

Informação obtida em 10/09/2021 08:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

